

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO CIVEL AUTOS N.º 0095201-31.2011.8.19.0001 Agravante: UNIÃO PREVIDENCIÁRIA COMETA DO BRASIL - COMPREV Agravado: JORGE RODRIGUES DA SILVA SOUZA Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO 1. Diante do certificado a fls.366, intime-se o agravante para que comprove, no prazo de 5 (cinco) dias, o recolhimento das custas, na forma do artigo 1.007, §4º do Código de Processo Civil. Publique-se. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018. Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES Relator

020. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0003981-08.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BANGU REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0000364-10.2018.8.19.0204 Protocolo: 3204/2018.00040847 - AGTE: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. ADVOGADO: ALEXANDRE BOCCALETI FERNANDES OAB/RJ-117993 ADVOGADO: LIVIA NOGUEIRA LINHARES PEREIRA PINTO QUINTELLA OAB/RJ-125421 ADVOGADO: LEONARDO TURRINI COSTA OAB/RJ-126632 AGDO: VANESSA TEIXEIRA FRANCO ADVOGADO: PAULO ROBERTO DIAS CORREA JUNIOR OAB/RJ-094260 ADVOGADO: MARCOS FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA OAB/RJ-095929 Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AGRAVADA. I.

021. APELAÇÃO 0156343-36.2011.8.19.0001 Assunto: Tratamento de Esgoto / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 2 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0156343-36.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00014491 - APELANTE: JOAO HENRIQUE BOULTITREAU PEQUENO DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: ALEXANDRE DE NORONHA SCHWEITZER OAB/RJ-082072 APELADO: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE ADVOGADO: MARCELO VALÉRIO GONÇALVES OAB/RJ-108611 ADVOGADO: SERGIO BERMUDEZ OAB/RJ-017587 Relator: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA DESPACHO: 1. Índice 362 - Intime-se o embargante, considerado o disposto no artigo 1.024, §3º, do Código de Processo Civil de 2015, para, no prazo de 5 (cinco) dias, complementar as razões recursais de modo a ajustá-las às exigências do artigo 1.021, §1º, do referido diploma processual, bem como demais requisitos de admissibilidade - notadamente as eventuais custas devidas -, a fim de que os aclaratórios sejam conhecidos na modalidade de agravo interno. 2. Com a resposta, intime-se também o agravado para ocasional manifestação, no prazo legal.

022. APELAÇÃO 0194374-82.2012.8.19.0004 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: ALCANTARA REGIONAL SAO GONCALO 3 VARA CIVEL Ação: 0194374-82.2012.8.19.0004 Protocolo: 3204/2017.00681072 - APELANTE: IARA MARTINS DE ALMEIDA MENEZES APELANTE: VANESSA MARTINS MENEZES DE OLIVEIRA APELANTE: ANDREZA MARTINS MENEZES DE CARVALHO APELANTE: DAVID CARLOS MARTINS DE ALMEIDA MENEZES ADVOGADO: REGIANE MARQUES RODRIGUES OAB/RJ-095901 APELADO: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A ADVOGADO: CÁSSIO RAMOS HAANWINCKEL OAB/RJ-105688 Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DÉCIMA CÂMARA CÍVEL AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO AUTOS N.º 0194374-82.2012.8.19.0004 Agravantes: IARA MARTINS DE ALMEIDA MENEZES e OUTROS Agravada: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO 1. Intime-se a parte agravada para se manifestar no Agravo Interno de fls. 460/475, prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 1.021, §2º do CPC. Publique-se. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018. Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES Relator

023. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002194-41.2018.8.19.0000 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 22 VARA CIVEL Ação: 0118445-47.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00022295 - AGTE: COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL ADVOGADO: BRUNO SILVA NAVEGA OAB/RJ-118948 AGDO: HELANQUIO SOARES DE ARAUJO ADVOGADO: BERNARDO MAGALHAES PORTO SARAIVA OAB/RJ-133087 INTERESSADO: PREMIUM AUTO ONIBUS LTDA ADVOGADO: PAULO HENRIQUE BARROS BERGQVIST OAB/RJ-081617 Relator: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA DESPACHO: 1. Índice 32 - Atenda-se ao requerido pela Procuradoria de Justiça, intimando-se o agravado, conforme disposto no artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. 2. Após, retornem os autos àquela douta Procuradoria.

024. APELAÇÃO 0014122-45.2007.8.19.0203 Assunto: Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 3 VARA CIVEL Ação: 0014122-45.2007.8.19.0203 Protocolo: 3204/2017.00525156 - APELANTE: JOÃO JOSÉ PIMENTEL PEREIRA ADVOGADO: CLAUDIA SOFIA FERREIRA DA SILVA MARTINS OAB/RJ-145344 APELANTE: ANTONIO MARCIO MARQUES ADVOGADO: ERIKA GENILHU BOMFIM PEREIRA OAB/RJ-082746 APELADO: OS MESMOS Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DÉCIMA CÂMARA CÍVEL AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO AUTOS N.º 0014122-45.2007.8.19.0203 Agravante: JOÃO JOSÉ PIMENTEL PEREIRA Agravado: ANTONIO MARCIO MARQUES Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO DO RELATOR 1. Considerando a certidão de fls. 499, intime-se a parte agravante para que comprove no prazo de 5 (cinco) dias o correto recolhimento das custas, na forma do artigo 1.007, §4º do CPC/15. Publique-se. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018. Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES Relator

025. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0061474-74.2017.8.19.0000 Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico / Atos Administrativos / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: MARICA 2 VARA Ação: 0000074-30.1998.8.19.0031 Protocolo: 3204/2017.00606008 - AGTE: MUNICIPIO DE MARICA ADVOGADO: FABRICIO MONTEIRO PORTO OAB/RJ-100758 AGDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Relator: DES. CELSO LUIZ DE MATOS PERES Funciona: Ministério Público DESPACHO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DÉCIMA CÂMARA CÍVEL AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO AUTOS N.º 0061474-74.2017.8.19.0000 Agravante: O MUNICÍPIO DE MARICÁ Agravado: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Relator: Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES DESPACHO DO RELATOR 1. Intime-se a parte agravada para se manifestar sobre o Agravo Interno de fls. 32/38, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 1.021, §2º do CPC. Publique-se. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018. Desembargador CELSO LUIZ DE MATOS PERES Relator

026. APELAÇÃO 0513432-02.2015.8.19.0001 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 11 VARA CIVEL Ação: 0513432-02.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00490088 - APELANTE: SERRARIA AGOSTINI LTDA. ADVOGADO: VICTOR ALESSANDRO AGOSTINI DE CARVALHO OAB/MG-092077 APELANTE: ATILA RIBEIRO MELLO ADVOGADO: ATILA RIBEIRO MELLO OAB/RJ-094375 APELANTE: DOVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A ADVOGADO: JOSÉ OSWALDO